

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO - RECOMPOSIÇÃO CME.....



RENOVAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
R. JOSÉ WELTON, 105 - JARDIM
CNPJ
13.913.363/0001-60

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO que todos os cidadãos têm direito à educação conforme art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser dever do município garantir o acesso à educação, valorizar as diferenças, fortalecer a identidade individual e coletiva, bem como respeitar o ato de aprender e construir;

CONSIDERANDO que a educação da pessoa com deficiência é serviço público essencial;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 695/2022;

Fica prorrogado pelo prazo de seis meses a partir de 14 de novembro de 2024, os contratos temporários dos cuidadores abaixo selecionados, aprovados no processo seletivo simplificado SMEDUC/PMMC nº 01/2023.

RELAÇÃO:

003627	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR (A)
003626	VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA LAGO	CUIDADOR (A)

Miguel Calmon/BA, em 14 de novembro de 2024

Jose Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PORTARIA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 97/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDVALDO MENEZES GONÇALVES**, do cargo em comissão de **GERENTE DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, padrão **CC-XV**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



DECRETO - RECOMPOSIÇÃO CME



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA DENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO DE Nº 185/2024

“Dispõe sobre a nomeação para recomposição de alguns membros do Conselho Municipal de Educação-CME.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ART 71, INCISO VI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal de nº 291/2006 e Lei de nº 651/2020, os membros para recomposição do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Miguel Calmon-Bahia.

I-UM SUPLENTE REFERENTE AO SEGMENTO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Professora Carla Moura de Araújo.

II- TITULAR E SUPLENTE DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Analice Oliveira Santos

Alessandra dos Santos Dourado

III-TITULAR E SUPLENTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE MIGUEL CALMON

Maria Conceição Ribeiro de Carvalho- Educação de Jovens e Adultos-EJA Anos Iniciais

Edna Cássia Ramos da Silva- Educação de Jovens e Adultos-EJA Anos Finais

IV- TITULAR E SUPLENTE DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Patrícia Passos de Brito

Denyere de Lima Almeida Valois



V-TITULAR E SUPLENTE DE REPRESENTANTES DA COMACOR

Valtenir Hilário dos Santos

Agnailde de Souza Batista

**VI- SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Wellington Almeida de Oliveira

VII- SUPLENTE DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS

Ozineide Pereira de Lima Santos

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL